

Boletim de Serviço

Nº 212, de 29 de setembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 479, de 28 de setembro de 2020.....	4
PORTARIA DE LOTAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 480, de 28 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 481, de 28 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 482, de 28 de setembro de 2020.....	5
ALTERAR COMISSÃO DE INVENTÁRIO GERAL DE ESTOQUES DE ALMOXARIFADO	6
Portaria-SEI nº 483, de 29 de setembro de 2020.....	6
PORTARIA DE REMANEJAMENTO.....	7
Portaria-SEI nº 484, de 29 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 485, de 29 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 486, de 29 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 487, de 29 de setembro de 2020.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 479, de 28 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o(a) empregado(a) FRANKLIM ANDRADE NOGUEIRA, matrícula Siape nº 3133761, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de 01 de outubro de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 480, de 28 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005868/2020-22, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) VAGNER MARTINS CARDOSO BRAGA, Médico Pediatra, matrícula Siape nº 2933286, na Unidade de Pronto Atendimento, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 18/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 481, de 28 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005867/2020-88, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) PUAMMA TABIRA COSTA LOPES, Médica Pediatra, matrícula temporária nº 99000583, na Unidade de Pronto Atendimento, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 10/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 482, de 28 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005869/2020-77, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) ITALO RHANIERY MEIRELES ARAUJO, Médico Pediatra, matrícula Siape nº 1360309, na Unidade de Pronto Atendimento, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 18/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**ALTERAR COMISSÃO DE INVENTÁRIO GERAL DE ESTOQUES DE
ALMOXARIFADO****Portaria-SEI nº 483, de 29 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; considerando os termos da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoхарifado e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.005273/2020-77 resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Geral de Estoques de Almoхарifado Hospital Universitário Júlio Bandeira, concernente ao exercício de 2020, instituída pela Portaria-SEI nº 401, de 19 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 201, de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Ficam designados os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Geral de Estoques de Almoхарifado Hospital Universitário Júlio Bandeira,

PRESIDENTE:

Lucas Nobre de Almeida, SIAPE 2224490;

COORDENADOR DE ÁREA (Almoхарifado Geral):

Rodivânea Taboka de Medeiros, SIAPE 3133663;

COORDENADOR DE ÁREA :

(Abastecimento Farmacêutico): David de Carvalho Siebra, SIAPE 1859198;

EQUIPE DE CONTAGEM:

Lorena Lorraine Oliveira de Albuquerque, SIAPE 2126969;

Renan da Silva Balbino, SIAPE 3126844, (Substituindo Joele Marques de Souza, SIAPE 3126982);

Moadir Matias de Souza, SIAPE 1580969;

Alaíde Xavier Evangelista, SIAPE 3151628 (Substituindo Itavielly Layany França Feitosa, SIAPE 1059661);

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Rayvon Soares Santos, SIAPE 3031808;

Maria Edinete Almeida de Sousa, SIAPE 3198091;

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

João Paulo Neves Henrique, SIAPE 2422318;

Marcelino Moreira de Lima, SIAPE 3052989.

Art. 3º As competências e os procedimentos para o inventário dos estoques dos almoхарifados estão prescritos na Norma Operacional Inventário Físico de Estoques de Almoхарifado aprovada

Boletim de Serviço nº 212 terça-feira, 29 de setembro de 2020

pela Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 20 de agosto de 2021.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 484, de 29 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005467/2020-72:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MIKAELLE YSIS DA SILVA, Técnica em enfermagem, matrícula Siape nº 3059482, da Unidade de Pronto Atendimento para a Unidade de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 485, de 29 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005503/2020-06:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) JOSE MARIANO PESSOA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 3140941, da Unidade de Pronto Atendimento para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher

Boletim de Serviço nº 212 terça-feira, 29 de setembro de 2020

junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 486, de 29 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005577/2020-34:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) FRANCISCO JOSE ALVES DA NOBREGA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2226554, da Unidade De Pronto Atendimento para a Unidade De Atenção À Saúde Da Mulher junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 487, de 29 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005499/2020-78:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MARIA BETANIA FERREIRA DANTAS PIRES, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3075460, da Unidade De Pronto Atendimento para a Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento